



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 09 / 01 / 2020

No Jornal Veja

Edição n.º One III - 20485

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 008/2020 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Janicha Pierette mat. 353

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO**, ao Servidor MAX WILLIAN PEDRONI FISCHER, nomeado através da Portaria nº 004/2020 e, em conformidade com o Inciso III do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.159, de 20 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal